

	EDITAL n.º 2
	Ano 2023
	ZA: Feteiras

Parâmetros	Valor Paramétrico (DL 306/2007, na sua atual redação)	Resultados das análises de água para consumo humano			
		Referente ao período: 1 abril a 30 junho 2023			
		Análises Previstas	CR1	CR2	CI
		2	1	0	

Controlo de Rotina 1 - CR1					
	Valor	% Análises realizadas	Valor obtido		% Análises que cumprem a legislação
			Mínimo	Máximo	
Bactérias coliformes (ufc/100 ml)	0	100	0	2	99
<i>Escherichia coli</i> (ufc/100 ml)	0	100	0	0	100
Cloro residual livre (mg Cl ₂ /L)	---	100	0,19	0,56	100

Controlo de Rotina 2 - CR2					
	Valor	% Análises realizadas	Mínimo	Máximo	% Análises que cumprem a legislação
Microrganismos viáveis a 22°C (ufc/mL)	---	100	Não detetado	Não detetado	100
Microrganismos viáveis a 36°C (ufc/mL)	---	100	Não detetado	Não detetado	100
<i>Enterococos</i> (ufc/100 mL)	0	100	0	0	100
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,5	100	7,5	7,5	100
Condutividade eléctrica a 20,0°C (µS/cm)	2500	100	242	242	100
Cor (mg/L PtCo)	20	100	< 5 (LQ)	< 5 (LQ)	100
Cheiro, a 25 °C (Fator de diluição)	3	100	< 3	< 3	100
Sabor, a 25 °C (Fator de diluição)	3	100	< 3	< 3	100
Turvação (UNT)	4	100	≤ 1,2 (LQ)	≤ 1,2 (LQ)	100

Controlo de Inspeção - CI					
	Valor	% Análises realizadas	Mínimo	Máximo	% Análises que cumprem a legislação
<i>C. perfringens</i> incluindo esporos (ufc/100 mL)	0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Alumínio (µg Al/L)	200	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Amónio (mg NH ₄ /L)	0,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Antimónio (µg Sb/L)	5,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Arsénio (µg As/L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Benzeno (µg/L)	1,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Boro (mg B/L)	1,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Bromato (µg BrO ₃ /L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cádmio (µg Cd/L)	5,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cálcio (mg Ca/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Chumbo (µg Pb/L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cianetos (µg CN/L)	50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cloreto (mg Cl/L)	250	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cobre (mg Cu/L)	2,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Crómio (µg Cr/L)	50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Dureza total (mg CaCO ₃ /L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Ferro (µg Fe/L)	200	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Fluoreto (mg F/L)	1,5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Magnésio (mg Mg/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Manganês (µg Mn/L)	50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Mercúrio (µg Hg/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Níquel (µg Ni/L)	20	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Nitrato (mg NO ₃ /L)	50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Nitrito (mg NO ₂ /L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Oxidabilidade meio ácido (mg O ₂ /L)	5,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Selénio (µg Se/L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Sódio (mg Na/L)	200	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Sulfato (mg SO ₄ /L)	250	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Hidrocarbonetos aromáticos Policíclicos individuais (µg/L)	Benzo(b)fluoranteno	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Benzo(k)fluoranteno	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Benzo(g,h,i)perileno	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	N.A.	N.A.	N.A.
HAP Total (µg/L)	0,1	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Tetracloroetano (µg/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Tricloroetano (µg/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Soma do Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L)	10,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Trihalometanos (THM) (µg/L)	Clorofórmio	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Bromofórmio	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Dibromoclorometano	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Bromodiclorometano	---	N.A.	N.A.	N.A.
Trihalometanos totais (THM) (µg/L)	100,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Pesticidas individuais (µg/L)	2,4-D	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
	Bentazona	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
	Desetilterbutilazina	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
	Terbutilazina	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
	Glifosato	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
Pesticidas totais (µg/L)	0,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Alfa Tota (Bq/L)	0,5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Beta Total (Bq/L)	1,0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Trítio (Bq/L)	100	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Dose Indicativa Total (TID) (mSv/ano)	0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Radão (Bq/L)	500	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

N.A. - Não Aplicável

Controlos	Incumprimentos	% incumprimento	Causas		Medidas corretivas
CR1	1	25,00%	Falta de manutenção da rede predial		Não foram tomadas medidas por não haver risco para a saúde (por ausência de parecer da AS)
CR2	0	0,00%	Incumprimento	Bactérias Coliformes: 2 col/100 mL	
CI	0	0,00%	Data	09/05/2023	
TOTAL	1	9,09%	Local	Rua da Fonte (Feteiras),9	
Em conformidade com o estabelecido no n.º2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os Serviços Municipalizados de Água e de Saneamento de Ponta Delgada dão a conhecer, aos consumidores do concelho de Ponta Delgada, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 2.º trimestre de 2023.					Data da Publicação: 14/ago/2023